



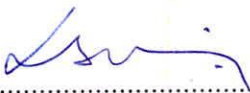
DPF/TLS/MS
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM TRÊS LAGOAS/MS

Rua Joaquim Murtinho nº 3261, Jardim Alvorada, Três Lagoas/MS, CEP 79611-140, tel. (67) 3509-0400 - dpfcart.tlssrms@dpf.gov.br

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DE
ESTRANGEIRO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO
MAXIMINO RODRIGUEZ DORBIGNY

Aos **27 dia(s) do mês de maio de 2020**, O Delegado de Polícia Federal **NIVALDO LOPES DA SILVA**, lotado e em exercício nesta DPF, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER A MAXIMINO RODRIGUEZ DORBIGNY, sexo masculino, nacionalidade boliviana, filho(a) de Carmelo Rodriguez e Florência Dorbigny, nascido(a) aos 29/05/1972**, natural de San Ignacio de Velaco/BO, documento de identidade nº 3925774/BOL/BOL, bairro Cristo Rei - Porto Quijarro, atualmente em lugar incerto e não sabido, que, com fundamento no artigo 54, § 1º, inciso II, e § 2º, c/c artigo 58º § 2º, todas da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 c/c o artigo 204 § 3º do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria Ministerial nº CPMIG nº 63, de 10 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, ficando desde já NOTIFICADO acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso. Vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim **LARISSA MARIA CABRAL, Escrivã de Polícia Federal, Matrícula nº 19104, lotado(a) e em exercício nesta DPF/TLS/MS**, que o lavrei.

AUTORIDADE : 

EXPULSANDO :

ESCRIVÃO(A) : 



LARISSA MARIA CABRAL
ESCRIVÃ DE POLÍCIA FEDERAL
MATRÍCULA 19.104

